



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1420 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 79, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral com o Objetivo de Organizar e Acompanhar as Etapas do Processo Eleitoral Eletrônico para as Escolhas dos Coordenadores dos Cursos Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Química e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Campus Nilópolis, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) durante o Período de Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em Virtude da COVID-19.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23272.000572/2021-40, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e acompanhar as etapas do processo eleitoral eletrônico para as escolhas dos coordenadores dos cursos Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Química e Licenciatura em Matemática, no âmbito do campus Nilópolis, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude da COVID-19.

Art. 2º A Comissão Eleitoral atuará até o dia 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 02/09/2021 20:35)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1420**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **42bbfcedb2**